PORTARIAS E RESOLUÇÕES

EMPRESA DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria Nº 001/2006

O Diretor Presidente da Empresa de Informática e Processamento de Dados do Estado do Piauí – Prodepi, no uso de suas atribuições legais.

R E S O LV E

Convocar os candidatos abaixo relacionados, classificados no concurso público realizado pela Prodepi em 13/06/2004, a comparecerem à Divisão de Recursos Humanos desta Empresa, para assumir as vagas surgidas em decorrência do incremento de novas demandas de serviços na PRODEPI, ocasionadas pela implantação da rede Piauí Digital e do novo Sistema de Recursos Humanos envolvendo todos os órgãos do Estado, conforme autorização constante do OFÍCIO Nº 21.000-1780/2005, da SEAD datado de 13/12/2005.

Relação dos Candidatos Convocados

Analista de Suporte Técnico Júnior

Nome	Classificação
• **Charles Porto Silva**	**11o**
• **José Messias Alves da Silva**	**12º**

A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Comunique-se e Publique-se

Teresina, 03 de janeiro de 2006

Antonio Torres da Paz
Pres. da Prodepi

P. P. 18006

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB / PIAUÍ
CRIADA PELO DECRETO LEI 10.119 DE 13 DE AGOSTO DE 1999
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 019 / 2005

O Plenário da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PI, em Reunião Extraordinária realizada no dia **21/12/2005**, no uso de suas atribuições e competências, de acordo com as exigências da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS.

R E S O L V E:

Artigo 1º -Pactuar a Habilitação da Gestão Inicial para Gestão Básica da Assistência Social no período de transição, os seguintes municípios:**Belém do Piauí**, **Bom Princípio do Piauí**, **José de Freitas, Marcos Parente**, **Nazaré do Piauí**, **Paulistana**, **São Raimundo Nonato** e **São José do Peixe**.

Artigo 2º - Esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 21 de dezembro de 2005.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Coordenadora da CIB/PI

Ruth Bezerra de Sousa
COEGEMAS

P. P. 18004

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº. 02/2006-GDG.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Resolução CONTRAN nº. 110, de 24 de fevereiro de 2000, que fixa o calendário para a renovação do licenciamento anual de veículo e revoga a Resolução CONTRAN nº. 95/99, e,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 422/DRL/2005, oriundo da Diretoria de Registro e Licenciamento desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - O pagamento da taxa de licenciamento anual de veículos automotores, referente ao exercício de 2006, obedecerá ao calendário constante do Anexo desta Portaria, que deverá ser observado a partir de 02 de janeiro de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/PI, em Teresina-PI, 02 de janeiro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Jesus Rodrigues Alves
Diretor Geral-DETRAN/PI

ANEXO

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO
TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO-EXERCÍCIO 2006

FINAL DA PLACA	PRAZO DE PAGAMENTO
1	31/01
2	27/02
3	31/03
4	28/04
5	31/05
6	30/06
7	31/07
8	31/08
9	29/09
0	31/10

Jesus Rodrigues Alves
Diretor Geral-DETRAN/PI

Portaria Nº. 03/2006-GDG.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº. 45, de 21 de maio de 1998, publicada no DOU de 22.05.98 , e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a distribuição, utilização de placas de identificação de veículos automotores para o ano de 2006; e,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 413/DRL/2005, oriundo da Diretoria de Registro e Licenciamento desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - A distribuição das séries numéricas a serem gravadas nas placas de identificação de veículos automotores, no ano de 2006, obedecerá ao calendário constante do Anexo desta Portaria, que deverá ser observado a partir de 02 de janeiro de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/PI, em Teresina-PI, 02 de janeiro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Jesus Rodrigues Alves
Diretor Geral-DETRAN/PI

ANEXO
DISTRIBUIÇÃO DE PLACAS ALFANUMÉRICAS PARA VEÍCULO AUTOMOTORES - 2006

Terminação	Meses de Utilização
1	Janeiro/fevereiro
2	março/ abril/ maio
5	Junho/ julho
6	Agosto/setembro
8	Outubro/ novembro/ dezembro

Jesus Rodrigues Alves
Diretor Geral-DETRAN/PI

P. P. 18001

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR
PROÁGUA/SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 25/2004; Empresa: VBA Consultores S/C Ltda; Aditivo de Prazo: 90 (noventa) dias, a partir de 06/12/05; Objeto: Elaboração do Plano de Controle Ambiental, Serviços Cadastrais Complementares, e Plano de Administração, Operação e Manutenção da Adutora do Garrincho e dos Sistemas Independentes de Caracol e Fartura do Piauí; Convênio Nº 010/2001 - ANA/Governo do Estado/SEMAR; Assinaturas: Dalton Melo Macambira e Joaquim Francisco de Sousa Neto; Data de Assinatura: 6 de dezembro de 2005.

P. P. 18003